

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES**


JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 9-3-1979
Data de implantação do PJe: 28-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-3-2024, p. 324.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Data da última Correição Ordinária: 8-3-2023

Às 8h30min do dia doze de abril de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Extraordinária na 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101 – Boa Vista, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Carla Cristina de Paula Gomes**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Batista Ramos; os servidores Claudia Reis de Almeida Maciel, Evandro Diniz Silveira, Josie Paula Gomes Resende, Sylvania Cristina Silva Brandão, Verônica de Medeiros Generoso, Cynthia Roberta Silva Brandão e Lydianne Mendonça de Alexandria; os estagiários Daniel dos Santos Lopes e Vitória Gabrielle do Prado.

Iniciada a Correição Extraordinária no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 322 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-4-2024, apurando-se a média de 5,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 1-4-2024, 11 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2024, 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 448 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 72 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-4-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 61 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 73 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 216 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 62 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 1 processo sobrestado com Tema n. 1046, 6 processos sobrestados com o tema n. 246 e 1 processo sobrestado com o Tema n. 528, já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 1-4-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	201
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	502
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	82

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	146
--	-----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010593-93.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise	557
0010315-92.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	496
0010125-32.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	494
0010467-43.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	489
0010836-37.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo	432
0010623-31.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	431
0010634-60.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	430
0010638-97.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	430
0010826-90.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	417
0010802-62.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010832-97.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise	411
0010881-41.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise	398
0010100-86.2023.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise	355
0010946-36.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	334
0010270-88.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	332
0010951-58.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	332
0010239-34.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	326
0010426-42.2023.5.03.0039	Embargos de Terceiro Cível	Cumprimento de Providências	319
0010011-59.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	307
0010012-44.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	307
0010015-96.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	307
0010251-48.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	307
0010264-47.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	307
0010001-15.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	306
0010023-73.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	306

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010258-40.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	306
0010275-76.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	306
0010318-13.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	306
0010056-63.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	305
0010389-15.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	305
0010407-36.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	305
0010259-25.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	300
0010323-35.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	300
0010324-20.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	300
0010329-42.2023.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	300
0010594-78.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	300
0010602-55.2022.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	300

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.075 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 635 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 429 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/04/2024

No ano anterior, até dia 01/04/2023 - havia 1.044 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 586 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 448 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 9032.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 1-4)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	10	27
02-FEVEREIRO	26	27
03-MARÇO	44	20
04-ABRIL	43	1
05-MAIO	39	
06-JUNHO	29	
07-JULHO	53	
08-AGOSTO	40	
09-SETEMBRO	21	
10-OUTUBRO	27	
11-NOVEMBRO	63	
12-DEZEMBRO	17	
Totais	412	75

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO				56	54	4
02-FEVEREIRO	7			120	115	3
03-MARÇO	52	47		136	131	4
04-ABRIL	6		5	9	7	
05-MAIO	15	3				
06-JUNHO	10					
07-JULHO	8	5				
08-AGOSTO	11	4				
09-SETEMBRO	12	3				
10-OUTUBRO	13	5				
11-NOVEMBRO	76	72	6			
12-DEZEMBRO	66	66	13			
Totais	276	205	24	321	307	11

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-4-2024, existem 60 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	32

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	26
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	60

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-4-2024 há 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010098/24, 0011072/23, 0010822/23, 0010114/24, 0010275/24, 0010099/24, 0010101/24, 0010298/24, 0010005/23, 0010414/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010099/24, 0010101/24, 0010298/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010512/19, 0010920/23, 0011004/23, 0011154/23, 0010763/22, 0000842/10, 0010931/17, 0001100/11, 0001587/10, 0001491/10, 0010027/23, 0010006/23, 0010092/24, 0010632/23, 0011061/23, 0010957/23, 0011104/23, 0010988/23, 0011190/23, 0010087/24, 0010879/23, 0010297/23, 0010188/23, 0010975/23, 0011035/23, 0010285/21, 0010284/21, 0010459/22, 0010270/21, 0010136/22, 0010917/21, 0010684/23, 0010625/23, 0010270/21, 0010644/22, 0010245/24, 0011046/23, 0010214/24, 0010006/24, 0010273/24,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010092/24, 0011061/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010512-28/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0677d6e (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010920/23: excesso de prazo na prática para cumprimento dos mandados – Id ee1eec3, Id fc4af23 (sem cumprimento há mais de 60 dias), despacho – Id fd60c7d (há mais de 10 dias);

0011004/23: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 59c7762 (sem cumprimento há mais de 30 dias);

0011154/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 30950f2 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010763/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id db59c3c (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010027/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 510dfd2 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010006/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 11a80ee (mais de 30 dias);

0010632/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9e9d7cf (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010297/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6cbf687 (mais de 30 dias) – Dra. Carla Cristina de Paula Gomes;

0010188/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7d9878a (mais de 30 dias) – Dra. Carla Cristina de Paula Gomes;

0010975/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6ddb08 (mais de 30 dias) – Dra. Carla Cristina de Paula Gomes;

0011035/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 23862d1 (mais de 30 dias) – Dra. Carla Cristina de Paula Gomes;

0010285/21: excesso de prazo na prática para cumprimento dos mandados – Id 239ccb9, Id 610ec9e (sem cumprimento há mais de 100 dias);

0010284/21: excesso de prazo na prática para cumprimento dos mandados – Id f46559e, Id 4fb9ae3 (sem cumprimento há mais de 100 dias);

0010459/22: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 82319b4 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9066103 (mais

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de 40 dias) e excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 593d7c5 (sem cumprimento há mais de 80 dias);

0010270/21: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 2256849 (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010427-27.2023.5.03.0039	Ação Civil Pública	Recebimento de instância superior
Liquidação	0010867-57.2022.5.03.0039	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010292-78.2024.5.03.0039	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0010853-39.2023.5.03.0039	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010876-87.2020.5.03.0039	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010727-91.2020.5.03.0039	Ação Coletiva Civil	Arquivo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	59	54	63
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	208	198	235

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	19	20	14/05/2024 – 24 dias
Procedimento Ordinário	34	22	26/06/2024 – 53 dias
Instrução	174	130	03/10/2024 – 124 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 1-4, com 55 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,1
Julgados procedentes em parte	111	2,0
Julgados improcedentes	36	0,6
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	155	2,8
Extintos sem resolução de mérito	16	0,2
Arquivamento	14	0,2
Desistência	8	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,09
Total sem resolução de mérito	43	0,7
Decisões de conhecimento	198	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	46	0,8
Conciliações	60	1,0
Decisões de incidentes na liquidação/execução	26	0,47
Total	341	6,2

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	53	0,23
Julgados procedentes em parte	349	1,5
Julgados improcedentes	55	0,2
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	457	1,9
Extintos sem resolução de mérito	12	0,05
Arquivamento	48	0,2
Desistência	26	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,02
Total sem resolução de mérito	91	0,3
Decisões de conhecimento	548	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	219	0,9
Conciliações	336	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	101	0,4
Total	1.204	5,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e não utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2024, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,3
Conciliação em execução	19	1,0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	50	2,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	48	2,6
Total	164	9,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 1-4)

Audiências realizadas:

	2023	2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	79	94
02-FEVEREIRO	169	231
03-MARÇO	192	164
04-ABRIL	182	2
05-MAIO	290	
06-JUNHO	212	
07-JULHO	157	
08-AGOSTO	237	
09-SETEMBRO	199	
10-OUTUBRO	170	
11-NOVEMBRO	136	
12-DEZEMBRO	139	
Totais	2162	491

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	79	94
02-FEVEREIRO	169	231
03-MARÇO	192	164

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	182	2
05-MAIO	290	
06-JUNHO	212	
07-JULHO	157	
08-AGOSTO	237	
09-SETEMBRO	199	
10-OUTUBRO	170	
11-NOVEMBRO	136	
12-DEZEMBRO	139	
Totais	2162	491

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	38	53
02-FEVEREIRO	69	51
03-MARÇO	75	152
04-ABRIL	93	2
05-MAIO	95	
06-JUNHO	119	
07-JULHO	105	
08-AGOSTO	83	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	56	
10-OUTUBRO	44	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	59	
Totais	884	258

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	785	816
02-FEVEREIRO	1092	960
03-MARÇO	1299	1095
04-ABRIL	1033	65
05-MAIO	1259	
06-JUNHO	1418	
07-JULHO	1383	
08-AGOSTO	1727	
09-SETEMBRO	1226	
10-OUTUBRO	1428	
11-NOVEMBRO	1238	
12-DEZEMBRO	703	
Totais	14591	2936

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 1-4
Processos recebidos	947	1.116	322
Média por dia útil	4,1	4,8	5,8
Processos remanescentes do ano anterior	439	528	807
Sentenças anuladas	4	5	1
Total de processos para solução	1.390	1.649	1.130
Processos solucionados	804	884	258
Processos conciliados	298	336	60
Produtividade	57,84%	53,60%	22,83%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 15,1% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 4,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 1-4-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	7
2020	1	4
2021	13	3
2022	64	2
2023	440	1
2024 – ano de referência	266	
TOTAL	785	0,79

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	967

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	328

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	799

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	82

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	255	233

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	65	126

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.660
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	50	697
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	60
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	258

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	258
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	323

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	47
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	49

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	967
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	181

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	799
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	59

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	181
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	59
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	967
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	799
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2022	1º trim	2º trim	3º trim	
	01/01/2022 a 31/12/2022	2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2023 01/07/2022 a 30/06/2023	2023 01/10/2022 a 30/09/2023	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,28	0,76	0,53	0,29
	I02 - Pendentes	1.751	1.780	1.816	1.803
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	211,93	234,23	218,15	224,99
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	158,29	183,80	193,93	203,73
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.688,86	1.583,05	1.330,61	1.545,01
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,06	35,98	35,25	35,74
	I08 - Taxa de solução (%)	84,54	83,25	90,41	86,65
	I13 - Taxa de execução (%)	196,37	164,29	111,59	109,71
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45,24	46,64	41,39	42,31
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,92	63,79	67,28	67,71
	I11 - Produtividade por servidor	153,00	151,33	157,22	138,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Pendentes por servidor	174,33	177,33	170,11	151,80
Meso	Acervo	0,32	0,38	0,39	0,37
	Celeridade	0,63	0,69	0,61	0,66
	Produtividade	0,54	0,59	0,60	0,65
	Congestionamento processual	0,69	0,70	0,74	0,79
	Força de trabalho	0,58	0,60	0,61	0,64
Macro	IGEST	0,5523	0,5912	0,5876	0,6216
Posição IGEST		129	140	139	146
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.411.136,43	R\$235.126,02	R\$16.974.266,91

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho que não há Portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 11 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 45, mais antiga 1-4-24

Prazo vencido 20, desde 1-4-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) inseridos na pauta, em até 5 dias, os 8 processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, constantes do Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugap Nacional"). Em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 7) inseridos em pauta os 146 processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata até o dia 12-05-2024, priorizando-se os processos com mais de 300 dias, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 8) saneados os 60 processos incidentais até o dia 12-05-2024, conforme apurado no item 1.10 desta Ata, após a data ora fixada, oficiar à Corregedoria Regional;
- 9) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

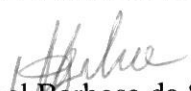
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

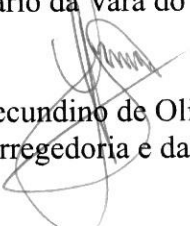
A Correição Extraordinária é encerrada às 11h30min do dia doze de abril de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 324, divulgação no DJe 18-3-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Carla Cristina de Paula Gomes
Juíza do Trabalho Titular da Vara


João Batista Ramos
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria